



Ofício n. 01/2023

Mirassol D'Oeste-MT, 09 de fevereiro de 2023.

Processo de Auditoria: 01/2023

Ao Exmo. Sr.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

DD. Presidente, da AGERR/PANTANAL

N e s t a

Senhor Presidente;

Tem esta a finalidade de encaminhar a **Vossa Excelência**, para as providencias que se fizerem necessá-
rias, relatório de análise dos atos de Gestão, referente exercício 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ana Paula Silveira Barreto
Sistema de Controle Interno
CRA 20-08629
Portaria nº 08/2021



AGERR
AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

ARAPUTANGA, CURVELÂNDIA, DIAMANTINO, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLORIA D'OESTE, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2022

| | | | |
|----------|--|------------|----------|
| PROCESSO | 001/2023 | PARECER Nº | 001/2023 |
| CNPJ | 35.468.416/0001-13 | | |
| ASSUNTO | Parecer do Sistema de Controle Interno – SCI sobre as Contas de Gestão referente ao exercício de 2022. | | |

1.0 - PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso CISOMT, subsidiado pela Resolução nº **008/2007**, celebra Termo de Cooperação Técnica nº **01/2022** com a Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR PANTANAL e através deste termo a responsável pelo Sistema de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, a partir de 18 de janeiro de 2021 pela servidora Ana Paula Silveira Barreto, nomeada pela portaria 008/2021. Vem, mui respeitosamente, apresentar o Parecer referente , sobre as contas desta instituição, relativo ao exercício econômico e financeiro, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162 , § 2º da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Fundamentalmente, é necessário destacar que todos os trabalhos realizados pela SCI foram realizados in loco com orientações internas, para subsidiar a emissão deste parecer sobre as Contas de Gestão apresentado pelo senhor Presidente da AGERR- **Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal**. Referente ao exercício de 2022.

1.1 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

| PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL | |
|------------------------------|--|
| NOME | HÉCTOR ALVARES BEZERRA |
| CARGO | PRESIDENTE DA AGERR PANTANAL |
| RG | 21781389 SSP/MT |
| CPF | 036.127.931-01 |
| ENDEREÇO | RUA HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA, N.º 281, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS III, CEP 78.280-000, CIDADE DE MIRASSOL D'OESTE-MT |
| TELEFONE | (65) 9 9953-9378 |
| FILIAÇÃO | PAI: JOSUÉ BEZERRA DE PAULA MÃE: SIRLENE LENO ALVARES DE PAULA |
| PERÍODO CAR-GO/MANDATO | 01/01/2021- 31/12/2022 |
| E-MAIL | gabinete@mirassoldoeste.mt.gov.br |

| DIRETOR DO CONSORCIO | |
|------------------------|--|
| NOME | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA |
| CARGO | DIRETORA GERAL |
| RG | 28.337.620-X SSP/SP |
| CPF | 804.876.371-00 |
| ENDEREÇO | RUA PROJETADA E, Nº 679, JARDIM ITÁLIA - SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT |
| TELEFONE | (65)9 9229-3988 |
| FILIAÇÃO | GILBERTO ANTONIO DA SILVA - MARLENE APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA |
| PERÍODO CAR-GO/MANDATO | 08/03/2021 |
| E-MAIL | agerrpantanal@gmail.com |

| CONTADOR | |
|------------------------|--|
| NOME | PAULO SERGIO GONSALVES |
| CARGO | CONTADOR |
| RG | 0862689-8 |
| CPF | 538.002.901-97 |
| ENDEREÇO | RUA SÃO FRANCISCO, 1373 – BAIRRO SANTA MARIA |
| TELEFONE | 65 3251 3017 |
| FILIAÇÃO | |
| PERÍODO CAR-GO/MANDATO | 01/01/2022 A 31/12/2022 |
| E-MAIL | Psgonsalves@hotmail.com |
| CRC | 0009469/0-0 MT |

AS

2.0 - RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades, por meio de orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando sanar as inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos que foram recomendados pelo Controle Interno, está sendo encaminhado para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

3.0 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura Administrativa do AGERR/PANTANAL é composto por conselhos e diretoria, respeitando a hierarquia organizacional de acordo com a resolução 001/2018, e Lei Federal nº 11.107/2005.

Dos Órgãos

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Diretoria Executiva da Agencia Reguladora
- e) Conselho de Regulação e controle Social

4.0 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O Plano de Aplicação configurou na Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, um instrumento de Planejamento de Receitas e Despesas, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento aos anseios da população pertencentes aos municípios conveniados, equilibrando-os com os recursos disponíveis da AGERR;

O Plano de aplicação (Orçamento), foi elaborado atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, e demais legislações pertinentes e tendo sido aprovada e vigorada por meio da Resolução nº 13 de 29 dezembro de 2021.

Com relação à estimativa das Receitas e a fixação das despesas, foram elaborados em observância nas demandas vindouras.

A receita da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal AGERR, foi estimada em **R\$ 446.500,00** (quatrocentos quarenta seis mil e quinhentos reais) para o exercício financeiro de 2022.

VAP

| LEI ORÇAMENTARIA - EXERCÍCIO - 2022 | | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| RECEITA PREVISA POR CATEGORIA | VALOR(R\$) | DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA | VALOR (/R\$) |
| Receita Tributaria | 106.200,00 | Despesas Correntes | 438.500,00 |
| Receita Patrimonial | 300,00 | Despesas de Capital | 8.000,00 |
| Transferências Correntes | 340.000,00 | | |
| Soma da Receita | 446.500,00 | Soma da Despesa | 446.500,00 |
| Total | 446.500,00 | Total | 446.500,00 |

Resolução nº 013/2021 – Créditos Adicionais 35%.

4.1 - Créditos Adicionais suplementares e especiais.

O Total de créditos adicionais autorizados no exercício através da Lei Orçamentaria (Resolução n. 13/2021) é de 35% no orçamento vigente para o exercício de 2022, sendo executados 13,041%.

| RESOLUÇÃO/LEI AUTORIZATIVA | CRÉDITO ADICIONAL | SUPLEMENTAÇÃO | | | ESPECIAL /EXTRAORDINARIO | | |
|--|--------------------|------------------|---------|-----------|--------------------------|---------|-----------|
| | RESOLUÇÃO/DECRETO | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERAVIT |
| 13/2021 | RES 004 02/08/2022 | 10.000,00 | | | | | |
| 13/2021 | RES 005 01/09/2022 | 42.115,84 | | | | | |
| 13/2021 | RES 006 01/12/2022 | 6.114,32 | | | | | |
| Total Crédito Aberto no Exercício de 2022 | | 58.230,16 | - | - | - | - | - |
| Autorizado – Superávit | | | | | | | - |
| Autorizado – Créditos Adicionais-Excesso | | | | | | | - |
| Autorizado na Resolução 13/2021 – Créditos Adicionais_Supl- 35%. | | | | | 13,041 | % | 58.230,16 |

5.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

5.1 - Resto a Pagar

Em relação à execução dos restos a pagar, verificamos no que diz respeito à inscrição em restos a pagar NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR, conforme segue abaixo.



| RESTO A PAGAR - PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS -EXERCICIO 2022 | | | | | |
|---|-----------------------------|------------------|------------|-----------------|-----------------|
| Discriminação dos Restos | Saldo do Exercício Anterior | EXERCICIO - 2022 | | | Valores a Pagar |
| | | Inscrito | Cancelados | Pagos | |
| RP-2021-NÃO PROC A LIQUIDAR | 2.900,00 | - | | 2.900,00 | - |
| RP-2022-NÃO PROC A LIQUIDAR | | 2.816,00 | | | 2.816,00 |
| | | | | | - |
| SUB-TOTAL | 2.900,00 | - | - | 2.900,00 | 2.816,00 |
| RP-2021-PROCESSADOS | 3.600,00 | - | | 3.600,00 | - |
| RP-2022-PROCESSADOS | | 167,54 | | | 167,54 |
| | | | | | - |
| SUB-TOTAL | 3.600,00 | - | - | 3.600,00 | 167,54 |
| INSS | - | | | - | - |
| ISS | - | | | - | - |
| Outros Dep. | - | - | | - | - |
| SUB-TOTAL DESPESAS | - | - | - | - | - |
| | | | | | |
| TOTAL (RESTOS A PAGAR): | 6.500,00 | - | - | 6.500,00 | 2.983,54 |

5.2 - Despesas no Exercício

No exercício de 2022 – foram realizados empenhos Ordinários, Globais e Estimativos E PAGOS totalizando o valor de R\$ 413.049,66 (quatrocentos treze mil, quarenta nove Reais e sessenta seis centavos), sendo liquidados o valor de R\$ 412.882,12 (quatrocentos doze mil, oitocentos oitenta dois Reais e doze centavos) e pagos o valor R\$ 410.066,12 (quatrocentos dez mil, sessenta seis Reais e doze centavos).

Também verificamos as operações orçamentarias, contábeis e financeiras realizadas pela Contadoria no exercício econômico e financeiro no período em análise e observamos, em relação ao disposto no capítulo II, do título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade; conforme abaixo:

- Os gastos efetuados guardaram conformidade com classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e portarias Ministeriais.
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos Art. 60, e 64 da Federal nº4.320/1964.
- As notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.
- No controle contábil das operações financeiras, extra- orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada.

5.3 – Diárias.

As Diárias são concedidas com base na Resolução nº 07/2021, dispõe sobre fixação de valores e tipos de



diárias.

| RESOLUÇÃO Nº 007/2021 - Fixa o Valor de diárias do AGERR/PANTANAL | | |
|---|--|-------------|
| TIPO DE DIARIA | CARGO | VALOR (R\$) |
| Diária no Estado | Membros da Presidência e Vice Presidência , Dir. Geral | 400,00 |
| Diária no Estado | Membros da Diretoria Técnica | 300,00 |
| Diária no Estado | Demais servidores do consórcio | 180,00 |
| Diária Fora do Estado | Dobro _ artigo 1º- Resolução nº 07/202 | |

No exercício de 2022 – foi concedido diárias a servidores no valor de R\$ 28.875,00 (vinte oito mil oitocentos e setenta cinco Reais), analisado de acordo com relatórios das peças contábeis, segue tabela abaixo:

| DATA | SERVIDOR | VL. DIARIA | VL. DEVOLVIDO |
|-----------------------|-----------------------------|------------------|---------------|
| 04/03/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 200,00 | |
| 25/04/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 400,00 | |
| 02/05/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 400,00 | |
| 05/05/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 4.650,00 | |
| 03/06/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 300,00 | |
| 06/06/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 1.000,00 | |
| 21/07/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 3.200,00 | |
| 14/09/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 600,00 | |
| 23/09/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 2.200,00 | |
| 10/11/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 4.650,00 | |
| 06/12/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 2.200,00 | |
| 01/02/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 90,00 | |
| 01/02/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 45,00 | |
| 04/03/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 90,00 | |
| 25/04/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 300,00 | |
| 02/05/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 300,00 | |
| 05/05/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 1.750,00 | |
| 06/06/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 750,00 | |
| 21/07/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 1.750,00 | |
| 12/09/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 150,00 | |
| 15/09/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 450,00 | |
| 23/09/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 1.650,00 | |
| 10/11/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 1.750,00 | |
| TOTAL.....> | | 28.875,00 | |

1/22

5.4 – Adiantamento

Durante o primeiro semestre, foram concedidos adiantamentos aos servidores, como segue:

| DEMONSTRATIVO DE ADIANTAMENTO - SERVIDOR - 2022 | | | |
|---|-----------------------------|------------------|---------------|
| DATA | SERVIDOR | VL. ADIANTAMENTO | VL. DEVOLVIDO |
| 17/05/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 500,00 | 68,00 |
| 17/08/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 700,00 | 37,00 |
| 13/09/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 500,00 | 359,77 |
| 15/09/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 500,00 | 297,46 |
| 23/09/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 1.000,00 | 155,45 |
| 10/11/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 2.000,00 | 425,99 |
| 30/11/2022 | LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA | 4.000,00 | - |
| 12/12/2022 | PERICLES SIDENE DA CRUZ | 500,00 | 75,41 |
| | | 9.700,00 | 1.419,08 |
| VL. REALIZADO | | | 8.280,92 |

5.5 - Licitações

No período em análise, não houve constituições de comissão para Licitação e Pregoeiro e Equipe.

| DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÃO EMITIDAS | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Modalidade | JANEIRO a DEZEMBRO 2022 |
| Carta Convite | NÃO HOUVE |
| Tomada de Preço | NÃO HOUVE |
| Pregão Presencial | NÃO HOUVE |
| Adesão a Ata Registro de Preços | NÃO HOUVE |
| Pregão Eletrônico | NÃO HOUVE |
| Adesão a Ata Preço Eletrônico | NÃO HOUVE |
| Dispensa | NÃO HOUVE |
| Inexigibilidade | NÃO HOUVE |
| Leilão | NÃO HOUVE |

5.6 – Contratos

No período em análise a AGERR, foram firmados contratos de prestação de serviços e compras, estando em conformidade com a Legislação em vigor. E, que foi designado servidores para acompanhamento e fiscalização de todos os contratos celebrados com o consórcio, já configurado na lavratura do Contrato.

VAP



| CONTRATOS -2022 | | | |
|-----------------|--|------------|------------|
| NUMERO | FORNECEDOR | DT_ASS | VALOR |
| 001/2022 | FASSIL ASSESSORIA DE CONSULTORIA | 17/01/2022 | 14.400,00 |
| 002/2022 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI | 17/01/2022 | 18.000,00 |
| 003/2022 | SOLIDA - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 01/03/2022 | 34.800,00 |
| 104/2022 | B J DA COSTA | 02/05/2022 | 26.500,00 |
| 10005/2022 | LUIISA VIEIRA ALMEIDA CONSULTORIA | 03/10/2022 | 14.280,00 |
| TOTAL | | | 107.980,00 |

6.0 – PATRIMÔNIO.

Os bens móveis e imóveis adquiridos no período, foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas e devidamente tombados estando todos localizados na sede administrativa da AGERR em São José dos Quatro Marcos, bens estes, já devidamente deduzidos da depreciação acumulada.

| QUATRO DEMONSTRATIVO DE BENS IMOVEIS E MOVEIS - 2022 -AGERR | | | |
|---|------------------|-----------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | SITUAÇÃO | ADQUIRIDO | SALDO |
| PATRIMONIO | ATE 31/12/2021 | Jan a dez/2022 | EXERCICIO SEGUINTE |
| BENS MOVEIS | | | |
| | 16.237,58 | 4.698,00 | 20.935,58 |
| Maq_Ap_Equip_Ferra_ | 15.737,58 | - | 15.737,58 |
| Bens Informática | 0,00 | 3.999,00 | 3.999,00 |
| Moveis e Utensílios | 500,00 | 699,00 | 1.199,00 |
| | | | |
| BENS IMOVEIS | | | |
| | - | - | - |
| (-) PRECIAÇÃO _AMORT | 273,40 | 2.325,63 | 2.599,03 |
| (-)Bens Moveis | 273,40 | 2.325,63 | 2.599,03 |
| (-)Bens Imóveis | - | - | 0,00 |
| | 15.964,18 | 2.372,37 | 18.336,55 |

anexo 14

7.0 – DIVIDA ATIVA

Considerando que AGERR, iniciou-se seu exercício financeiro no ano de 2021, portanto não há inscrição de dívida ativa no período.

8.0 – DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

148

No que tange as principais demonstrações contábeis que compõem o Balancete e/ou Balanço Geral do AGERR, especificamente os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, e demais peças contábeis, apenas atendem as normas legais vigentes.

8.1 - Resultado da arrecadação.

Da análise, resulta que houve superávit no período no recebimento da receita prevista para o exercício, sendo arrecado a maior do que fixada em R\$ 57.103,94, como demonstrado a seguir

| DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022 | VALOR R\$ |
|---|------------------|
| (+) Previsão de Receita Orçamentária do Exercício | 446.500,00 |
| (-) Receita Arrecadada no Exercício | 503.603,94 |
| (=) Resultado da Arrecadação Orçamentária no Exercício | 57.103,94 |
| SITUAÇÃO | Superávit |
| Anexo 12 | |

8.2 - Resultado Economia Orçamentária

No quadro abaixo, deixa demonstrado que há um superávit entre as despesas empenhadas com relação às despesas previstas para o exercício de 2022.

| DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022 | VALOR R\$ |
|---|-------------------|
| (+) Fixação da Despesa no período | 446.500,00 |
| (+) Créditos Adicionais Abertos – Superávit Financeiro | - |
| (+) Créditos Adicionais Abertos – Suplementar Anulação | 58.230,16 |
| (+) Créditos Adicionais Excesso de Arrecadação | - |
| (-) Dotações Anuladas | 58.230,16 |
| (=) Total de Despesa Atualizada para o Exercício. | 446.500,00 |
| (-) Total da Despesa Realizada no período - EMPENHADAS | 413.049,66 |
| (=) Total da Economia Orçamentária | 33.450,34 |
| SITUAÇÃO | Superávit |

8.3 – Resultado da Execução

Verifica que o resultado da receita arrecadada no período de janeiro a dezembro, com as despesas Liquidadas e pagas, demonstrando superávit, havendo um equilíbrio na execução da gestão do consórcio como segue nos quadros abaixo.

| DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022 | VALOR R\$ |
|---|------------------|
| (I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício | 503.603,94 |
| (II) Despesa Orçamentária Realizada - LIQUIDADAS | 412.882,12 |
| (III) = (I - II) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”. | 90.721,82 |
| SITUAÇÃO | SUPERÁVIT |
| Anexo 10 e 11 | |

IAO

| DESCRIÇÃO – EXERCÍCIO/2022 | VALOR R\$ |
|--|------------------|
| (I) Receita Orçamentária Arrecadada no exercício | 503.603,94 |
| (II) Despesa Orçamentária Realizada -PAGAS | 410.066,12 |
| (III) = (I - II) “Resultado da execução – Déficit, Superávit ou Nulo”. | 93.537,82 |
| SITUAÇÃO | SUPERÁVIT |
| Anexo 10 e 11 | |

8.4 – Resultado Financeiro

Em análise das aplicações e disponibilizações financeiras, resulta em saldo positivo de R\$ 120.856,38 (cento vinte mil oitocentos cinquenta seis Reais e trinta oito centavos) demonstrando equilíbrio nos atos contábeis e administrativos na execução das ações da AGERR, no exercício de 2022.

| DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCARIAS – AGERR - 31/12/2022 | | | | | |
|---|---------------|------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| Nº CONTA | SALDO EXTRATO | CONCILIADO | SALDO CONTÁBIL | SALDO CONTA APLICAÇÃO | TOTAL |
| 500-4 CEF | 11,18 | 0,00 | 11,18 | 0,00 | 11,18 |
| 26.357-5 - BB | 120.827,19 | 18,01 | 120.845,20 | 114.176,05 | 120.845,20 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | 120.856,38 |

9.0 - PRESTAÇÃO CONTAS

A AGERR no período de janeiro a dezembro/2022, encontra-se protocolado as remessas das informações e dos documentos via Sistema APLIC obtidas pelo site do Tribunal de Contas e informações do contador responsável.

AGENCIA REGIONAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES D

10.0 - PARECER

O SCI avaliando os diversos aspectos que envolvem a administração da AGERR-Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, no que refere a eficiência, eficácia e efetividade, tem sido satisfatório nas buscas de resultados, atingido os objetivos e metas.

IAF

Este Sistema de Controle interno tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentaria, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, visando orientar aos Gestores, recomendando-os, e alertando-os, para juntos buscarem mecanismos para minimizar possíveis erros e ou falhas, dentro da Administração Pública, desta forma relativa, as Contas de Gestão do exercício de 2022 – entendo que obteve resultados positivos.

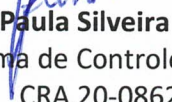
É o relatório.

11.0 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, por tudo que nos autos de processo de Auditoria consta, bem como, nos princípios contábeis, emito o **Parecer Favorável** das Contas de Gestão do exercício de 2022.

É o que coube ao órgão de Sistema de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Egrégio Tribunal de Contas.

Mirassol D´ Oeste – MT 09 de fevereiro de 2023



Ana Paula Silveira Barreto
Sistema de Controle Interno
CRA 20-08629
Portaria nº 08/2021